

LEI Nº 1.320/2019 EM 04 DE JULHO DE 2019.

Denomina de “**MARIA MOREIRA CASTRO**”
a rua na localidade de Cabeceira da Roça, no
distrito de sede, neste município.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e**
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua MARIA MOREIRA CASTRO, o imóvel objeto
matricula (matricula nº 26.424 do Cartório Florêncio) de propriedade do
Município de Aquiraz, que se inicia na rua João de Castro ate a propriedade de
Maria Roberto Bastos Gomes, sentido da rua a ser denominada poente-
nascente.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá afixar no local, placa
indicativa com a nomenclatura prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS
AUGUSTO MATOS PIRES, em 04 de Julho de 2019**


EDSON SÁ

Prefeito Municipal